

LEI Nº. 397/2019,

DE 03 DE JULHO DE 2019.

**Dá a denominação de “PALÁCIO MARIA LUIZA FERRERIA ROCHA” ao prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pastos Bons (MA) e dá outras providências.**


**A PREFEITA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

**FAÇO SABER** a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Pastos Bons, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Dá a denominação de “**PALÁCIO MARIA LUIZA FERRERIA ROCHA**” ao prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pastos Bons (MA), localizado na Rua Raimundo Evaristo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa**, aos três do mês de julho de dois mil e dezanove.

  
**IRIANE GONÇALIO DE SOUSA GASPAR**  
Prefeita Municipal